

1 **ATA N° 12/2017**

2 Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2017, às  
3 dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de  
4 Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, n° 300, no  
5 Município de Mariano Moro - RS, reuniram-se os Edis para a  
6 nona Sessão Ordinária do ano de 2017 para a deliberação de  
7 03 Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A  
8 Presidente do Legislativo, Senhora Roise Luiza Mattia  
9 cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial  
10 Administrativa Marciela, a Assessora Jurídica Tanaua, o  
11 Senhor Valdecir Barbieri Secretário Municipal de Obras,  
12 enfim agradeceu a presença de todos. A Presidente em  
13 seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos Nobres  
14 Colegas Vereadores no Livro de Presenças, onde fizeram-se  
15 presentes os Vereadores Antonio Cella, Luciano Mocelin,  
16 Mauri Vendrame, Neimar Battisti, Rodrigo Hartmann, Sadi da  
17 Rosa, Valentim Punhi e Valmir Brandão. Logo após realizou-  
18 se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na  
19 seqüência, colocada em discussão a **Ata n° 11/2017**, não  
20 houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada por  
21 unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do **Projeto de**  
22 **Lei n° 2378/2017** (Cria Cargo de Provimento Efetivo e altera  
23 Padrão e Nível de Vencimento de Cargo, todos da Lei  
24 Municipal n° 1870/2011 de 09 de maio de 2011, a qual  
25 estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos  
26 Municipais e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e dá  
27 outras providências). Colocado em discussão, o Vereador  
28 Luciano cumprimentou a todos e autorizado a usar a palavra  
29 questionou o porquê se está criando dois cargos de  
30 inseminador, uma vez que há poucos dias atrás ocorreu à  
31 aprovação e a criação de um cargo com atribuições  
32 semelhantes a este, entende que a demanda de nosso  
33 município nesta área não exige muitos funcionários, e é  
34 possível a troca de plantões entre estes, além do que se  
35 deve observar a questão econômica do município e reduzir  
36 gastos. O Vereador Líder de Governo Valmir cumprimentou a  
37 todos e esclareceu que há esta necessidade, pois existe a  
38 questão dos feriados, finais de semana, atendimento em  
39 horários diferenciados, e a Administração Municipal busca  
40 atender bem a todos os produtores, independente do horário.  
41 O Vereador Sadi usando a palavra cumprimentou a todos e  
42 entende que há a necessidade de contratar dois  
43 inseminadores com cursos na área, não como foi o caso do  
44 servidor que atuou na administração passada, cujo somente  
45 havia uma qualificação profissional de oito dias, estes

46 possuirão uma melhor qualificação justamente para dar o  
47 suporte necessário e de qualidade, tanto na parte de  
48 inseminação animal quanto no tratamento de doenças, como o  
49 caso do controle da tuberculose, e este trabalho têm como  
50 objetivo alavancar a produção de leite em nosso município.  
51 O Vereador Luciano entende que a qualificação e a  
52 experiência profissional são importantes, porém existe  
53 outro fator importante que é a boa vontade do servidor em  
54 realizar as funções pela qual foi contratado. Continuando  
55 colocou que hoje as próprias empresas em que os produtores  
56 vendem o leite prestam a assistência necessária. O Vereador  
57 Sadi colocou que se o produtor solicitar os serviços do  
58 veterinário destas empresas, como por exemplo, para  
59 realizar um exame de tuberculose, o produtor precisa pagar  
60 por esse exame, enquanto o município irá fornecer de forma  
61 gratuita, o município irá contar com o trabalho de um  
62 veterinário, mas também terá o apoio dos técnicos  
63 responsáveis pela inseminação, e ambos farão um  
64 levantamento detalhado dos rebanhos de cada propriedade. O  
65 Vereador Luciano mais uma vez solicitou o uso da palavra e  
66 relatou que este projeto também trata da elevação do nível  
67 de padrão dos cargos de enfermeiro, técnicos em enfermagem  
68 e auxiliares de saúde, além da criação de novos cargos,  
69 percebe que a cada sessão projetos como estes são enviados  
70 a esta Casa Legislativa para discussão e votação, e são  
71 direcionados somente a algumas áreas da administração,  
72 entende que a Administração Municipal deveria ter a  
73 iniciativa de equiparar todos os salários que estão  
74 defasados e não somente alguns e quem sabe na forma de  
75 abono ou gratificação, pois se o município se deparar com  
76 uma situação financeira complicada, poderá banir o  
77 incentivo, diferentemente do que ocorre quando é elevado o  
78 padrão de vencimento, garantindo um direito permanente ao  
79 servidor, onde não se pode mais reverter. O Vereador Valmir  
80 usando a palavra esclareceu que os vencimentos destes  
81 profissionais em saúde estão defasados e a administração  
82 está equiparando não somente o salário do enfermeiro, mas  
83 também das técnicas e das auxiliares em enfermagem,  
84 abrangendo todos os servidores desta área, e com valores de  
85 aumento aproximados. O Vereador Sadi colocou que estes  
86 servidores recebem um pouco mais de mil reais, e o  
87 enfermeiro padrão não atinge dois mil reais, sendo que as  
88 funções que desempenham são de grande responsabilidade,  
89 pois trabalham com seres humanos, além dos turnos

90 diferenciados de trabalho, plantões, finais de semana,  
91 feriados, entende que os valores aumentados não estão fora  
92 da realidade e sempre será favorável a valorização dos  
93 servidores públicos municipais. O Vereador Luciano colocou  
94 que todos os demais servidores que possuem salários  
95 defasados, da mesma forma também possuem responsabilidades  
96 dentro das funções que desempenham e também merecem ter  
97 seus salários equiparados. Colocado em votação, o projeto  
98 foi aprovado por unanimidade. Em continuidade foi feita a  
99 leitura do **Projeto de Lei nº 2379/2017** (Dispõe sobre a nova  
100 estrutura administrativa básica dos serviços municipais e  
101 dá outras providências). Colocado em discussão, o Vereador  
102 Valentim usando a palavra cumprimentou a todos e colocou  
103 que este projeto detalha o que compete a cada Secretaria  
104 Municipal e cada secretaria contará com o trabalho dos  
105 servidores para desempenhar as funções necessárias para o  
106 andamento das atividades. Colocado em votação, o projeto  
107 foi aprovado por unanimidade. Em continuidade foi feita a  
108 leitura do **Projeto de Lei nº 2380/2017** (Autoriza o Poder  
109 Executivo a alterar o Anexo III da Lei Municipal nº 2337 de  
110 10 de outubro de 2016 a qual dispõe sobre a Lei de  
111 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e abrir  
112 crédito adicional especial no valor de R\$ 65.000,00  
113 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências).  
114 Colocado em discussão, o Vereador Valmir colocou que serão  
115 feitas melhorias no prédio novo da creche, como sendo a  
116 construção de uma área coberta na entrada do prédio, dando  
117 acesso as dependências da creche, protegendo mães e  
118 crianças principalmente em dias de chuva, e todo o espaço  
119 aberto, como por exemplo, a área de alimentação será  
120 laqueada com vidros, bem como todos os espaços abertos  
121 serão protegidos. Posto em votação, o projeto foi aprovado  
122 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Executivo,  
123 nem do Legislativo a Presidente encerrou o Grande  
124 Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo  
125 de cinco minutos aos Edis para manifestações pessoais. O  
126 Vereador Neimar usando a palavra cumprimentou a todos e  
127 pediu desculpas pelo atraso. O Vereador Sadi colocou que no  
128 dia de hoje foi realizada Audiência Pública por parte da  
129 Administração Municipal, cujo tema abordado era o Plano  
130 Plurianual, parabenizou a Presidente pela iniciativa de  
131 abrir mão de parte do Orçamento da Câmara Municipal em prol  
132 do desenvolvimento de nosso município. Nada mais havendo a  
133 tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por

134 encerrada a Sessão Ordinária, e convidou os Vereadores para  
135 a décima Sessão Ordinária deste ano que será realizada no  
136 dia 07 de julho de 2017, às dezenove horas. A presente ata,  
137 após aprovação, vai assinada pela Presidente e demais  
138 Vereadores.